



TC 041.551/2012-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: José Ribamar Tavares, Servix Engenharia S.A. e outros

Unidade: 15º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (15º DRF/DNER)

DESPACHO

Em face das ponderações feitas pelo MP/TCU, solicito à SeinfraRodoviaAviação que realize as análises complementares mencionadas nos itens 24 a 31 do parecer de peça 102, avaliando se os novos valores, a serem obtidos a partir da aplicação dessa metodologia de cálculo do débito, expressam uma realidade distinta das conclusões anteriores lançadas nos autos e estão associados, efetivamente, a fundamentos que autorizem sua repercussão sobre a análise de mérito desta TCE.

Brasília, 7 de junho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator